





Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 188/16,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO
SERVIDOR EFETIVO PARA ASSUMIR O
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

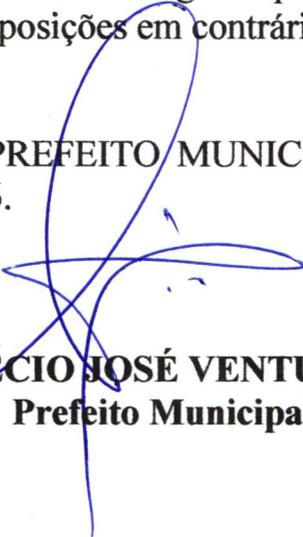
DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica o funcionário **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR** afastado do cargo de PROCURADOR pelo prazo de 04 (quatro) anos para assumir o cargo de Prefeito Municipal de Ilha Comprida, nos termos da Lei Complementar nº 806/10.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 30 de Dezembro de 2016.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal